**MODELO DE PORTARIA PARA REESTRUTURAÇÃO DE UECI**

**PORTARIA Nº 000-R, DE *DIA* DE *MÊS* DE *ANO*.**

O *DEFINIÇÃO DO CHEFE DO ÓRGÃO/ENTIDADE*, no uso das atribuições legais que lhe conferem o *INSERIR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O ATO*, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito *do(a) ÓRGÃO/ENTIDADE*, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/*SIGLA ÓRGÃO/ENTIDADE*, estruturada em formato de *COMISSÃO PERMANENTE, ASSESSORIA ESPECÍFICA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA*, vinculada diretamente ao *DESCREVER O CHEFE DO ÓRGÃO/ENTIDADE*, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/ *SIGLA ÓRGÃO/ENTIDADE*, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora *do(a) ÓRGÃO/ENTIDADE (citar todas as UGs correlatas)*,

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos *do(a) ÓRGÃO/ENTIDADE*;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

**Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor *do(a) ÓRGÃO/ENTIDADE*, com fixação de prazo para atendimento.**

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/*SIGLA ÓRGÃO/ENTIDADE* será composta pelos seguintes servidores:

I – *Nome completo*, NF *000000* - Coordenador;

II - *Nome completo*, NF *000000* - Membro;

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor *Nome completo*, NF *000000*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, *DIA* de *MÊS* de *ANO*.

*NOME DO CHEFE DO ÓRGÃO/ENTIDADE*

*ÓRGÃO/ENTIDADE*